

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 15/01/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT nº 012	Revisão: 01
Atividade:	Comunicar Ao FUNPERJ, Ao FUNDPERJ E Ao FUNARPEN Sobre GRERJ Com Pagamento Irregular		

Sequência	Tarefas
1	SECAR extrai, diariamente, relatório de Guias Arrecadadas por Serventia Extrajudicial Privatizada – Pagamento Intempestivo.
2	Imprime as guias com indicação de denúncia espontânea mencionadas no relatório.
3	Elabora, <u>trimestralmente</u> , ofícios ao FUNPERJ, ao FUNDPERJ, ao FUNARPEN, <u>ao FUNPGT, ao FUNPGALERJ e ao Fundac-PGUERJ</u> informando sobre os pagamentos de denúncia espontânea <u>ou intempestividade</u> , anexando cópias das referidas GRERJs.
4	<u>Caso haja comunicação do cartório extrajudicial acerca de denúncia espontânea ou existam GRERJs intempestivas extraídas de relatório do Sistema de Arrecadação, extrai cópia da GRERJ respectiva para posterior autuação e tratamento dos valores destinados ao FETJ, conforme itens 1 e 5 da PAT06, mencionando a emissão dos ofícios relacionados em momento oportuno.</u>